

**RESOLUÇÃO N.º /2017**

**Recomenda ao Governo a urgente requalificação da Escola Secundária  
Alexandre Herculano (Porto)**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que proceda com urgência à necessária requalificação da Escola Secundária Alexandre Herculano no Porto.

Aprovada em 3 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)